



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CONCORRÊNCIA Nº 164/2017

#### Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de construção de carneiras mortuárias nos Cemitérios Municipais de Joinville

#### ESCLARECIMENTO III

##### Recebido em 08 de setembro de 2017 às 11h26

*1. a planilha ultimo item, C.P. 03225 fala o seguinte Placa de Ardosia - fornecimento e instalação mas o tipo fala M.O pergunta; R\$ 24,66 é apenas Mão de obra ou material e mão de obra, pois entendemos que este valor de 24,66 é insuficiente para material e mão de obra para cada pedra de tamanho 0,85 x 0,55.*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, responsável pela elaboração do orçamento, através do documento SEI nº 1091686: *o valor de 24,66 está sem BDI conforme descrito no rodapé de "ORÇAMENTOS PLANILHADOS SEI Nº 0953115/2017 - SEINFRA.UBP" que consta no Edital SAP.UPR 1018083. O custo de cada placa de ardósia 85x55x3cm é, em média, de R\$ 9,00 posto obra, conforme cotações apresentadas no processo SEI nº 17.0.033826-6. A argamassa de assentamento está considerada no serviço de emboço da mesma composição. Logo, o valor informado de R\$ 24,66 compreende ao fornecimento e instalação da pedra sem a incidência do BDI, conforme composição do serviço C.P. 02871-06/2017 indicada no orçamento planilhado SEI nº 0953115, anexo IV, do edital. O material e o custo para o assentamento está indicado no item 87527 - Emboço, do orçamento planilhado.*

#### ESCLARECIMENTO IV

##### Recebido em 08 de setembro de 2017 às 16h45

*1. Tendo em vista que todos os especialistas da área dizem que o padrão para o BDI a ser utilizado seria 30% como tendencia e que 25% seria um BDI médio, levando em conta o alto custo tributário, gostaria de saber como chegaram a este valor de 24,96%? Se a empresa quiser manter a qualidade, manter o funcionário e não ter trocas frequentes, a mesma não pode contar com salários mínimos, vejo que as exigências de qualidade são grandes, temos equipes que podem corresponder, mas acredito que com o valor proposto ficará puxado e com toda certeza a empresa que levar não conseguira manter funcionário de alto gabarito. Realmente acreditam estar correto o valor?*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, responsável pela elaboração do orçamento, através do documento SEI nº 1091686: *o BDI adotado leva em consideração o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 -TCU–Plenário. O BDI de 24,96% era utilizado até então definido pelo extinto IPPUJ. É o que tem sido adotado para OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Desta forma, esclarecemos que o percentual indicado na planilha encontra-se de acordo parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas União, além disso, o percentual indicado para o BDI, pode variar pois cada empresa possui sua própria política de preços, sendo esta estabelecida de acordo com suas possibilidades. Portanto, não há como estabelecer taxativamente qual percentual de BDI é o ideal, pois este percentual pode oscilar de empresa para*

empresa, tendo em vista que cada organização possui suas características particulares, tais como: remuneração desejável, situação econômico-financeira, localização e porte, estrutura administrativa, número de obras em execução, nível de competitividade do mercado, etc.

## ESCLARECIMENTO V

**Recebido em 08 de setembro de 2017 às 16h57**

*1. Quando se fala no quantitativo de serviços a serem realizados, existe o item escavação manual, referente a este item o excedente da escavação, não vi na planilha orçamentaria a destinação do mesmo, este material será destinado para qual local? Vejo que a destinação de entulhos não esta contemplada na planilha de orçamentos, acredito que deveria ser contemplado este item, tendo em vista que a destinação para bota foras licenciados gera um custo de transporte bem como para a destinação, pagamento a locais licenciados. O Custo do transporte esta previsto na planilha? O custo de destinação a aterro licenciado esta previsto aonde?*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, responsável pela elaboração do orçamento, através do documento SEI nº 1091686: *Na mesma composição existe um item de reaterro. Foi considerado que o material excedente deverá ser absorvido no próprio terreno do cemitério.*

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 15/09/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1097616** e o código CRC **25170D54**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.047065-2

1097616v9